



EDITAL Nº 03-2026 - NEAD/UAB-CAPES/FAU/UNICENTRO, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PRESTADOR DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NO PROJETO DE FORMAÇÃO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM GESTÃO INOVADORA E PRÁTICAS ACADÊMICAS NOS POLOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL -UAB, MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

O Núcleo de Educação a Distância/NEAD da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro e da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Unicentro (FAU), no âmbito das ações Universidade Aberta do Brasil da CAPES, no uso de suas atribuições legais:

TORNAM PÚBLICO

A homologação e o indeferimento das inscrições referentes ao Processo Seletivo de Prestador de Serviço de Designer Educacional, para atuação no Curso de Aperfeiçoamento em Gestão Inovadora e Práticas Acadêmicas nos Polos de Educação a Distância do Sistema Universidade Aberta do Brasil -UAB, a ser realizado pela Universidade Estadual do Centro Oeste (Unicentro) em parceria com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Unicentro (FAU), conforme edital de abertura Nº 01/2026 - NEAD/UAB-CAPES/FAU/UNICENTRO, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

1 DOS DEFERIDOS

Curso/Produto	Protocolo	Nome	Situação
Demanda Qualificada	00001-9	Manuela Pires Weissbock Eckstein	Homologado
	00011-6	Eunice De Castro Silva	Homologado
Importância das atividades acadêmicas desenvolvidas no Polo UAB.	00007-8	Jokasta Pires Vieira Ferraz	Homologado
	00011-6	Eunice De Castro Silva	Homologado



2 DOS INDEFERIDOS

Curso/Produto	Protocolo	Nome	Situação
Demanda Qualificada	00006-0	José Etiene Bezerra Junior	Indeferido por não atender ao item 2.1.1 e 2.1.2.
	00002-7	Luciano Pereira Da Silva	Indeferido, por não atender ao item 2.1.2 do edital de abertura.
	00008-6	Thiago Henrique Martins Pereira	Indeferido, por não atender ao item 2.1.2 do edital de abertura.
Importância das atividades acadêmicas desenvolvidas no Polo UAB.	00009-4	Dayane Siqueira Barbosa	Indeferido por não atender ao item 2 do edital de abertura.
	00005-1	Marina Stroparo	Indeferido, por não atender ao item 2.1.2 do edital de abertura.

3. DAS ENTREVISTAS

3.1 Os candidatos que tiveram seus pedidos de inscrição HOMOLOGADOS, ficam aptos a realização da entrevista com data e horário a ser publicado em edital, de acordo com o cronograma do Edital nº 002/2026 – NEAD/UAB-CAPES/FAU/UNICENTRO.

4 DO RECURSO

4.1 É facultado aos candidatos que tiveram sua inscrição indeferida apresentar recurso, se atentando ao caso aos quais não cabe recurso, previsto no edital de abertura, devendo encaminhá-lo no **dia 06 de fevereiro de 2026** para o e-mail nead@unicentro.br.

5 DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 Em qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

5.2 Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no site <https://ead.unicentro.br/editais> e nos espaços destinados às publicações no âmbito da UNICENTRO, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do/a candidato/a.

5.3 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail nead@unicentro.br.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
Núcleo de Educação a Distância



Publique-se.

Guarapuava, 05 de fevereiro de 2026.

Paulo Sergio Syritiuk
Diretor Presidente FAU/UNICENTRO

Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora da UVPR/
Coordenadora do Projeto - Unicentro